

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia.

PARTIDAS dos correios terrestres para a cidade da Laguna e pontos intermediarios, nos dias 11 e 23. Para a cidade de S. Francisco e pontos

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DE MARÇO.

Despachos em Requerimentos.

--4--

João Severino Callado, pede licença para vender quatro emeia braças de terrenos de marinhas na praia de Santa Barbora fasendo frente a rua Augusta desta cidade. — Façase a transferencia, estando nos termos, e não havendo inconveniente.

--5--

Maria Roza, pede licença para vender duas braças de terrenos de marinhas na praia do Estreito — Faça-se a transferencia, estando nos termos, e não navendo inconveniente.

--12--

Jeremias José Martins, guarda da companhia de policia pede baixa do serviço da mesma.-- Não tem lugar, por ainda não ter completado o seu tempo de engajamento.

--3--

A' thesouraria n. 93 — Mandando pagar a José Pereira Serpa a quantia de 3758000, de 15 moios de cal que vendeo para a obra do farolete da barra do sul.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta ao seu officio n. 57 desta data.

Idem n. 94 — Communicando haver o Exm. Sr conselheiro Manoel Felisardo de Souza e Mello, partecipado por aviso do mez passado que S. M. o Imperador se dignou nomeal—o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, sendo por outro decreto de igual date exonerado do mesmo ministerio, q'interinamente exercia, o Exm. Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos ministro e secretario d'estado dos negocios extrangeiros.

Ao commandante superior do 2. ° commando da guarda nacional — Respondendo ao seu officio de 28 de fevereiro findo transmittindo o do tenente coronel commandante do 1 ° batalhão de infantaria a cerca da duvida em que se acha de chamar, ou não ao seo serviço os officiaes inferiores ou guardas dispensados ou passados para a reserva por serem inspectores de quarteirão, ou escrivão do subdelegado, logo que deixem esses empregos, que sendo geral e bem expressa a disposição do art. 49 do regulamento

n. 1130 de 12 de março de 1853, assim como a do art. 29 de regulamento n. 1354 de 6 de abril de 1854, devem esses inferiores e guardas ser chamados para o serviço logo, que deixem de ser inspector, ou escrivão.

Ao administrador da fasenda provincial, n. 65— Mandando entregar a João da Cunha a quantia de 4165830 custo da consignada para a estrada do Ratones a Santo Antonio, para pagamento dos serviços feitos e a faserse na dita estrada.

A camara municipal de S. Miguel. Constando á presidencia que se acha em pessimo estado o caminho, que, dos trez riachos segue para a barra do biguasú, cumpre que a camara ordene ao respectivo fiscal para avizar o povo afim deprestar cada um os seis dias de serviço que pelas posturas os deve; podendo para mais commodo, serem prestados dous em cada semana; fasendo proceder contra os remissos, como dispoem as mesmas posturas.

Portaria concedendo 3 mezes de licença a centar do dia de sua partida, para ir ao Rio de Janeiro tratar de seos negocios, ao subdelegado de policia da cidade de S. Francisco Firmino Manoel de Paula.

--4--

Ao tenente coronel assistente, n. 50—Para que transmita suas ordens a fim de que a procissão de cinza que tem de sahir da igreja de S. Francisco desta capital as 4 horas da tarde do dia 9 do corrente mez, seja acompanhada por uma guarda de honra composta de praças do batalhão do deposito.

Ao administrador da fasenda provincial n. 66 -- Mandando entregar a José Francisco Xavier a quantia de 1503000, por conta dos serviços que está fasendo na estrada de Lages, no lugar denominado rancho queimado, ou capivaras.

Ao presidente da assemblea legislativa provincial. Remettendo a petição que a mesma assemblea dirigem alguns empregados provinciaes, n'ella assignados, pedindo augmento de seus honorarios, e informado, que os vencimentos dos supplicantes, assim como os dos mais empregados', são, por sem duvida, pequenos, attento a carestia dos genoros, alugueis de cazas, a cathegoria dos empregados, e dos trabalhos das reparlições.

Ao administrador da fasenda provincial, n. 67-- Para que mande receber de Manoel da Costa Pereira a quantia de 2003000. e entregar pela collectoria da Laguna ao juiz de direito da commarca doutor Luiz Barboza Acciola de Brito a mencionada quantia, de seos vencimentos do mez de fevereiro findo.

A thesouraria n. 93. — Mandando entregar ao guarda Francisco Martins da Silva a gratificação que lhe compete, e áos mais que capturaram o marinheiro da canhoneira Activa John M. Kosey.

Communicou-se ao doutor chefe de policia em resposta ao seo officio n. 42 de 3 do corrente.

A thesouraria n. 96, —Mandando entregar ao patrão-mor Manoel Ignacio Mendes a quantia de 413000 reis para pagamento dos trabalhadores do embarque do carvão para o vapor nacional Maracanã.

tdem n. 97. — Mandando pagar aos diversos fornecidores constantes dos conhecimentos que se lhe envia, a quantia de 6518701 reis, degeneros e objectos fornecidos no mez de fevereiro findo á companhia de aprendizes marinheiros.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta aos seos officios n.º 58 e 59. data-dos de hontem.

Idem n. 98.--Mandando pagar ao juiz de direito interino da commarca da capital, que servio de auditor no conselho de guerra do soldado Quintiliano Gonçalves desde 21 de fevereiro até 2 do corrente, como consta do attestado junto, a gratificação que lhe compete por esse serviço.

Idem n. 99 — Mandando entregar ao major João de Souza Mello e Alvim a quantia de 3:0005000 para as despezas com derrubadas e ranchos para os colonos do Itajahy.

Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da parochia de S. Pedro de Alcantara. — Accuzando a recepção do seo officio de 20 do mez passado, com as copias dos trabalhos da junta em sua segunda reunião deste anno.

Ao de S. João Baptista do Tejucas, --Idem do 1. O do corrente, idem idem.

Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da parochia de S. João Baptista do Rio-vermelho. — Accuzando a recepção do seo officio de 25 do mez passado, com as copias das actas e mais trabalhos deste anno da junta.

Ao douter chefe de pelicia interino. —Remettendo os titulos de 3. ° e 4. ° supplentes do subdelegado de policia da capital, passados a Francisco Nunes Pinto d'Aguiar e João de Souza Freitas, por S. S. propostos em officio n. 41 de 2 do corrente mez.

A' camara da capital. -- Respondendo ao seo officio de 26 de severeiro nitimo, que, determinando o artigo 51 do decreto n. 1569 de 3 de março de 1855, que quando a camara municipal for condemnada nas custas, somente pague metade dos conhecimentos, perdendo a outra metade os juizes, escrivães e mais officiaes, sem distinção de ser a camara autora ou não, não deve a camara pagar mais de metade das custas de processo de infracção de posturas, que pertence a parte criminal a que refere o dite artigo.

Ao tenente coronel assistente, n. 51 Mandando assentar praça voluntario na companhia de pedestres a Justo Ignacio, natural de S. Miguel, filho legitimo de Manoel Ignacio

de Amorim , casado , cor preta.

A' administração da fasenda provincial. n. 68-- Mandando pagar a José Porfirio Machado d'Aranjo a quantia de 745:800 despendida com o concerto da cadea da capital no mez de fevereiro proximo passado.

Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da parochia de Lages. Accusando a recepção do seo officio de 21 de fevereiro com copia da acta da formação da meza e mais trabalhos da junta de qualificação de volantes das parochias de N. S. dos Prazeres de Lages, e de N. S. do Patrocino dos Baguaes, instalada na 3. - dominga do mez de janeiro do corrente anno.

A' lhesouraria n. 100. -- Mandando pagar a Antonio Barboza a quantia de 46:000, de 23 pipas d'agoa fornecidas ao vapor Maracana, e a canhoneira Activa.

Communicou-se ao capitão do porto em

resposta ao seo officio n. 63.

Ao commandante superior do 2. º commando da guarda nacional. - Declara em additamento zo officio de 3 do corrente, que não obstante passarem para alista da reserva os inspectores de quarteirão, e os escrivães: devem continuar a ser contados nas mesmas companhias, para que, em virtude do art. 49 do decreto e regulamento n. 1130 de 12 de março de 1853, possam ser chamados ao serviço, logo que deixem os cargos de escrivães, ou inspectores de quarteirão.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

7. * Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, no 2.º anno da 12.º Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 8 dias do mez de março de 1839, ás 10 horas da manha, na sala das sessões d'assembléa legislativa provincial, achando-se presentes 13 Srs. deputados, o Sr. presidente convidou ao Sr. 2. ° secretario para occupar o lugar de 1. ° pelo impedimento do proprietario, sendo o d'aquelle exercido pelo Sr. Pitangueira. Feita a chamada, faltarão os Srs. Martins, Valle, Neves, Macario, Lamego, Caetano e Gondim, este ultimo com participação. O Sr. presidente abriu a sessão. Lida a acta da antecedente

foi approvada. O Sr. 1. ° secretario declarou não haver expediente. O Sr. presidente em consequencia do que deciácara o Sr. Varella, nomeou os Srs. Coelho e Pitangueira para completarem a commissão ecclesiastica, visto não terem até o presente comparecido os membros eleitos

Ordem do dia.

Entrou em 1. " discussão o artigo 1. " do projecto, que eleva as gratificações de diversos empregados provinciaes. Os Srs. Cunha e Pintagueira mandão á meza a seguinte emenda ao artigo 1. º -- Substituase a palavra desde a 2008 reis até o final do mesmo artigo pelas seguintes -- Secretaria d'assemblea 1.º official a 300\$ reis - 2 segundos ditos a 300s reis cada um-Porteiro a 150s reis -- Continuo a 150s reis --Secretaria da presidencia -- Official maior alions reis 1. ? official a 3008 reis. 2 segundos a 3003 reis cada um, porteiro a 150s reis, continuo a 150s reis -- Administração da fazenda, administrador a 400\$ reis, thesoureiro a 300s reis, 1. º escripturario a 300\$, 2 segundos ditos a 300\$ cada um, praticantes a 100s cada um, porteiro a 150s reis, e guardas a 100s cada um. O Sr. Nareiso obtendo a palavra, deu algumas explicações á respeito do artigo em discussão. O Sr. Affonso declarou concordar com a emenda, menos na parte que diz aos empregados da administração de fazenda. visto, achar mais acertado que o augmento seja como porcentagem, e não como gratificação, em cujo sentido mandou á meza uma emenda. O Sr. Amaro, pronunciando-se afinal pelo artigo, reduzindo a gratificação dos guardas n'elle marcada a 1008 reis, em cujo sentido mandou á meza uma emenda. O Sr. secretario manifesta-se contra o expendido pelo Sr. Amaro, e a favor das emendas. Não havendo quem mais fallasse, e posto a votos o artigo salvo as emendas, foi approvado. Postas igualmente a votos a emenda do Sr. Amaro, foi approvada. Postas a votos a emenda de Sr. Gunha e Pitangueira, e bem assim a do Sr. Affonso, não passarão. Entrou em discussão o artigo 2. o, o Sr. Affonso pronunciou-se contra elle, e o Sr. Dulra declara contra elle votar. Não havendo quem fallasse, e posto a votos, não passou. Entrou em discussão e artigo 3. O Sr. Affonso, pronunciando-se contra, pediu a suppressio visto haver disposição identica na legislação provincial. O Sr. Narciso sustenta a conveniencia da adopção do artigo. O Sr. Pitangueira mandou a meza a seguinte emenda -- Redija-se assim o artigo 3. ° -- Para o referido lugar de procurador fiscal poderá ser nomeada qualquer pessoa versada em legislação, sendo preferidos os bachareis. Não havendo mais quem fallasse, e posto a votos o artigo salvo a emenda foi approvado, e assim tambem por seu termo a emenda. Entrando em discussão o artigo 4. o foi approvado sem debate, assim como o art. 5. Entrando finalmente em discussão o artigo 6. °, o Sr. Dutra depois de algumas observações sobre elle, fazendo sentir a falta de alguma disposição, que tambem comprehenda os guardas policiaes, manda a meza a seguinte emenda -- Depois das palavras empregados provinciaes, accrescente-se as se-

guintes -- Contemplados no numero destaos individuos da força policial, o mais como no artigo. O Sr. Affonso declarou-se contra a emenda do Sr. Dutra O Sr. Amaro manda á meza a seguinte -- Em vez de metade di-ga-se a 3. parte. O Sr. Dutra sustenta o que despendeo, e declara-se contra a emenda do Sr. Amaro. Posto a votos o artigo salvo as emendas, foi approvado, assim como as emendas dos Srs. Amaro e Dutra. Achando-se prehenchida a hora, o Sr. presidente tendo dado para ordem do dia seguinte, continuação da 2. " discussão do projecto n. 1. que trata da elevação das gratificações do empregados provinciaes e contêm outras disposições, adiando hoje pela hora, levantou a sessão ás duas horas da tarde.

Z

mD

er

pr

m

cã

ce

ind

FO

me

são

qu

mi

esg

par

fall

dep

A

hora

bléa

pres

veira

e aq

peter

nha (

lano,

com

clara

te, fo

tario

proje

to das

1859

n. 3 ;

mara

bição

dade,

camar

122 d

delibe

lhos.

parece

Pedino

posta

Amaro

Affons

recer e

ro, Lor

A

Fe

8.º Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.º Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA

Aos 9 dias do mez de março de 1859, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa legislativa provincial, estando presentes 12 Srs. deputados, o Sr. presidente convidou aos Srs. Pitangueira e Silveira Junior a occupar os luga-res, este de 2. ° e aquelle de 1. ° secretario no impedimento dos Srs. a quem competia.

Feita a chamada faltarão os Srs. padres Macario e Cunha, Lamego, Silveira, Martins, Caetano, Gondim, e Neves, sendo os trez ultimos com causa participada. OSr. presidente abriu a sessão; e lida a acta da an ecedente foi approvada.

--- Expediente. O Sr. 1. secretario leu um officio do Sr. deputado Neves participando a assembléa que, por encommados de saude não podia assistir a presente sessão: inteirada.

Ordem do dia.

2. " discussão de projecto n. 1. adiado na sessão do dia antecedente. O Sr. Valle como relactor da commissão de camara apresenta um projecto em que vem assignado com o Sr. Pitangueira, constando de um artigo, que acompanhava outro, confeccionados por essa commissão, de conformidado com o sentido do accordão da camara municipal. O Sr. Valle fallando faz algumas explicações acerca do seu parecer. Declarando o Sr. presidente que não podia admittir artigo algum sobre p sturas mu-nicipaes sem vir sob proposta das respectivas camaras, por não haver disposição alguma que tal permitisse, suscitou-se então nma questão de ordem, na qual obtiverão a palavra os Srs. Amaro e Dutra, pronunciando-se ambos estes Srs. em prol da acceitação dos artigos assim formulados, por concordarem com o verdadeiro fim, que teve em vista a camara levando ao conhecimento d'assembléa a deliberação que tomára do supprimir o artigo 122 de suas posturas. Volteu a commissão respectiva para organisar o parecer devidamente.

Continua a ordem do dia sobre a discussão do artigo 7.º do projecto n. 1, e não havendo quem fallasse foi posto a votos e approvado. Discutese o artigo 8. °, o qual restabelece a antiga col-lectoria. O Sr. Affonso combate a conveniencia da passagem desse artigo. O Sr. João Narciso argumenta mostrando a utilidade de descriminar as funcções das repartições de administração o arrecação, cujos serviços, como estão, não podem ser feitos com regularidade, e conclue mandaudo a meza a seguinte emenda - Depois das pala-

vras applicações, diga-se, menos na parte que declara, que o collector servirà de thesoureiro inteira não ha Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

d'administração da fazenda provincial. O Sr. Amaro sollicita dos Srs. deputados entendidos em negocio de fazenda à apresentarem um projecto de reforma conveniente à essa administração, e apresenta um requerimento para que seja destacado o artigo 8.º, de q' se trata, para fazer parte de um projecto de reforma: foi apojado e posto em discussão. O Sr. Dutra nota que a passgem do requarimento, a queda do artigo; que elle tem presente um projecto apresentado na casa em 1856, mas que ninguem tem havido que queira tomar sobre seus hombros essa tarefa por causa dos insuperaveis embaraços que encontraria em chegar ao fim. O Sr. Valle, lazendo algumas observações, declara votar contra a critigo. o artigo. O Sr. João Narciso tornando a fallar, diz que, sentindo todos a necessidade da reforma, não ha quem se resolva a enceta-la. O Sr. Dutra observa quo o Sr. deputado, que fallàra em penultimo lugar, deixara no seu modo d'ex-pressar-se perceber falla de confiança nos administredores, que tem havido n'essa repartição; que elle tambem não acredita na eflicacia d'essa reforma, e conclue dizendo, que acha necessario que se indique alguem a quem se deva incumbir a organisação do projecto. OSr. Amaro manda a meza um addiamento ao requerimento designando para esse trabalho a commissão de fazenda, o qual foi apoiado. E não ha-vendo mais quem fallasse, posto a votação o requerimento e additamento forão approvados, e remettidos o projecto e as emendas á essa commissão para por na devida forma. Achando-se esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente deu para a do dia seguinte o que occorresse, visto a falta de materia, e levantou a sessão a meia hora depois do meio dia.

10

léa

rs.

is.

ga-

no

13-

ae-

om

da.

Sr.

rue,

ir a

Da

re-

um

Pi-

om-

om-

ac-

fal-

pa-

po-

mu-

livas

que

o de

ma-

Srs.

mu-

fim,

a de

ollou

recer

o do

uem

ute-

col-

encia

rciso

ninar

ção e

odem

ando

pala-

e que

reiro

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 10 dias do mez de março de 1859, às 10 horas da manhaã, na sala das sessõos d'assembléa estando presentes 12 Srs. deputados, o Sr. presidente convidou aos Srs. Pitangueira e Silveira Junior à occuparem os lugares este de 2.º e aquelle de 1.º secretario na falta dos competentes.

Feita a chamada, faltarão os Srs. padres Cunha e Macario, Lamego, Martins, Silveira, Caetano, Gondim o Neves, sendo os quatro ultimos com causa participada. O Sr. presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada; declarando o Sr. 1. secre-

fario nao haver expediente.

A commissão de fazenda apresentou à meza o projecto sob n. 2, que fixa o numero e vencimento das praças da força pelicial para o anno de 1859 — 1860; outro projecto de resolução sob n. 3 approvando um artigo de postura da camara municipal desta cidade contendo a prohibição de tirada de areia de certas praias da cidade, e finalmente o seu parecer no sentido da camara propor em ordem a suppressão do art. 122 de suas posturas : forão juigados objecto de deliberação para entrarem na ordem dos trabalhos. Pedindo o Sr. Amaro a palavra, ficou o parecer adiado na forma do regimento da casa. Pedindo, porém, o Sr. Valle a urgencia, e sendo posta a votação, foi apoiada e approvada. O Sr. Amaro inpugna fallando contra o parecer. O Sr. Affonso sustenta que a commissão deu seu parecer em regra, e que vota por elle. O Sr. Amaro, tornando a fallar, declara, que não reprova inteiramente o parecer, mas que a commissão o não havia organisado de conformidade com o que

linha passado na casa; que não havia duvida alguma, que a camara municipal queira a suppressão d'esse artigo de postura, e que, se tinha de voltar à camara, bem podéra se ter escusado o terido à commissão. O Sr. presidente faz ver que se havia resolvido remetter à commissão no sentido d'esta cortar todas as difficuldades, pedindo as informações de que necessitasse. Não havendo mais quem fallasse, foi posta a volos o parecer e approvado para ser remettido a camara municipal a fim de fazer a proposta. O Sr. presidente deu para ordem do dia seguinte—

1.º discussão do projecto n. 2 fixando o numero e vencimentos das praças da força policial para o anno de 1859—1860—1.º dita do projecto de resolução n. 3 approvando um artigo de postura da camara da capital contendo a prohibição de tirar arêia em certas praias da cidade; e levantou a sessão as 11 1/2 horas.

O CRUZEIRO DO SUL.

Está completo o nosso anno de trabalhos jornalisticos, principiados em Março de 1858 á Março de 1859.

O Cruzeiro do Sul Mercê de Deos! irá continuando a sua publicação neste auno novo na forma do costume quanto ao seu programma que tem sempre merceido o grande valimento dos seus bons comprovincianos.

O Cruzeiro do Sul é apreciado por todos os Catharinenses, porque é propriamente um filho da prosperidade que se vai educando para seu paiz, é jornal honesto que sabe respeitar os caracteres pessoaes, é amante do decoro e da civilisação; mantendo sempre uma linguagem inoffensiva para com todos os seus respeitaveis patricios, e não menos para com os estranhos bem conceituados.

A direcção é actualmente conferida ao seu proprietario o Snr. Germano Antonio Maria Avelim, pessoa para isso edonea por entender-se que deste modo se cortavão algumas objecções que aparecião diariamente nos trabalhos typographicos e d'ahi mesmo entre os diferentes collaboradores da redacção. Assim pois, o Cruzeiro de Sul deverá lucrar intellectual e materialmente com esta nova direcção, por que o seu proprietario mais que ninguem se interessará pela prosperidade de sua empresa, e buscará no grande numero de seus amigos, alguns que lhe coadjuvem com seus meios durante o seu indeterminado terocinio de director e proprietario.

Os suspiros de um crente.

FRAGMENTO.

I.

. . . As sociedades que se resolvem por entre os agudos espinhos de uma decepção, as miserias, os vicios e as torpezas que vão pela terra, o crer e o viver d'uma geração como que amáldiçoada Por Deus, como que reprovada pelos homens — são thema mais que sufficiente para a analyse profunda e meditada do philosopho, — para o devaneiar melanchelico e meditabundo do poeta, — para o estado consciencioso e reflectido do historiador.

A agouia que corroe a alma do afflicto na hera sacramental em que a lousa esta presies a calúr sobre a bocca do lumulo — a miseria a que se viu reduzida oma familia virtuosa, porque a seducção lhe transpoz os umbraes da casa modesta e humilde — a hypocrisia rebuçada no manto da virtude — o vicio torpe a surgir d'entre as bordas do abysmo — a maldição como que a debruçar-se dos tabios de Deus — o sorriso insultante como que a esvoaçar por entre os beicos do reprovado — todas estas entidades constituem a — desmoralisação — não a expressão fiel, sincera, verdadeira do seculo que por nos vae passando!

Ha acontecimentos tão sublimes — tão prenhes de poesia, ha outros tão funestos, tão malditos, que não ha traduzi-los na linguagem dos
homens. Ou brilham com um brilhar tão claro,
tão resplandecente, que os olhos não podem encara-lo: ou é tal o trajo de miseria com que apparecem enroupados, que o coração repugna ao
vê-los — a alma como que foga ao avistar a hediondez cobrem!...

Os primeiros são obra do Deus — os segundos pertencem . . . são obra dos homens ! . . ,

Os primeiros como que representam um anjo de bondade, de singeleza, e de innocencia a sorrir cá na terra — a reflectir no mundo toda a docura do seu coração — toda a pureza da sua alma! Os segundos como que representam o homem, com todas as paixões, com todos os vicios, com todas as torpezas que o acompanham!...

E o anjo figura um ceo todo de delicias, onde o coração póde respirar á larga, onde a alma pode meditar à vontade, sem ouvir o bulicio do mundo— o tomultuar confuso das turbas.— E o homem é a incarnação de vicio—a expressão fiel da maldade— o symbolo do peccado!

A vida è um mysterio — mysterio profundo e terrivel que não ha imaginação d'homem que o decifre — que não ha pensamento humano que o comprehenda! O homem é tão mysterio como a mesma vida — tão indecifravel como a existencia que por nos vai passando — tão incomprehencivel como o proprio mysterio. — Enigma inexplicavel — a vida e o homem perdem-se n'um cahos immenso, profundo, incommensuravel, que não ha olhos que o possam medir — pensamentos que o possam explicar!

Quando a lousa do sepulchro baixa sobre a vida d'um homem, surge muitas vezes a alegria n'um rosto — um sorriso de ventura como que começa de florir n'uns labios. — E' porque a alma desse que a campa guardou, desapegou-se do mundo dos homens, para voar para a eternidade — fugiu as paixões mundanas para se entregar toda no seio immenso de Deus!...

E essa alma não era a do reprebo. — Alegrou-se um resto, porque a pureza daquelle coração só merecia os carinhos dos anjos do cêo — sorriram-se uns labios, porque aquella alma não poderia nunca pertencer a terra — nunca poderia envolver-se no lodaçal immense dos vicios dos homens!...

Outras vezes — e as mais das vezes — quando a campa recebe o ultimo gemido d'um peito — quando o tumulo extingue para sempre uma vida — quando a morte corta em flor uma existencia — não surge nem a alegria n'um rosto, nem o sorriso n'uns labios. — Se apparece a alegria, é tão disfarçada, tão pallida e desbotada, que mais semeiha uma tristura! . . Se o sorriso pende d'alguns tabios, é tão morno, tão triste, que mais parece o rir do sepulchro — o sorriso desfolhado do meribundo! . . .

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

E'porque essa alma era a do reprobo—do maldito — do reprovado de Deus — do amaldigoado pelos homens ! — E' porque a alma do primeiro como que voira ao céo — a do segundo como que cahia. . . precipilou—se n'um alivamo immeaso — terrivel — terriou a identific r—so com os vicios do mundo — não partiu para o céo — ficou ainda na terra!

E esta alma que encentrou o prazer a flerir n'umas faces — que aiada acheu um aprise a correr-lhe n'una latina — que aiada auvin uma palavra do esperança a partir d'uma bocca — era a expressão da landouncia — era o symbolo da virtudo — era o anjo a querer triumphar dos homens — era a palavra santa de Deus a desmêntir cá da terra!...

E a outra alma que não encontrou na hora terrivel do pensamento seuão a irrisão sobre o sepulcro — o escarneo em vez da oração — o desprêso em vez do sorriso — a blasphemia em vez da esperança — aquella alma era a personificação da maldade — o symbolo do vicio — o typo da desmoralisação!...

A primeira sorriu-se para o cêo — a segunda nem ao menos encontrou o sorriso dos demonios!

III.

A rosa da innocencia é uma flor toda a desabrochar d'esperanças — é uma flor pura, linda, bella, colhida nos jardins de Deus pelas mãos delicadas de um anto do ceo!...

O espinho da desmoralição foi colhido pela mao grosseira d'um demonio, na hora em que o Senhor mandava so mundo a sua primeira maldição — no momento em que o homem havia commettido o primeiro peccado!.

Para e que viven affastado de mundo des homens — ha no céo a hemaventurança — ha nos lablos da Virgem am sorriso — ha na hocca des anjos uma palavra de consoleção!...

Para o que só folgon no meio de helicio das cidades — para e que só se embriagon nos prameres da vida — não ha no céo a bamaventurança — não ha nos latios da Virgem o sorriso — não ha a palavra de consolação na la cea de anjos! — Ha só o agudo e acerbo espinho do remorso — ha só uma pedra fria, pesada, que descâe sobre a sepultura, e como que não deixa voar a alma para Deus! . . .

J. C. M.

VARIEDADE.

A HISTORIA DE LUIZA

(Cantinuação)

«Sei, senhor, » disse ella, « que é tempo de cuidar da minha alma immortal que tanto tenho despresado. » Entaô ja estais convencida de que sois peccadora, Luiza? « Sim, senhor, tenho feito mal. » « Imaginais que tendes algum direito a que Deos vos perdoe? « Naô, senhor : Deos é justo ainda que cu me perca. Quero arrepender-me, mas naô posso. Quero amar a Deos, mas naô sei como. « Latais tembrada, que Deos disse, assim pois qualquer da vos que naô dá do mao a todo que possue, naô polo ser men discipular » «Sim, senhor. » a Bem, Loiza, calculat o preço; estais prompta a largar tudo por Christo? Estais desposta a abandanar es vossus companheiros, e taivez escaracenta por ellas? Quereis fugir dos prantes viam, reconhecer Jesus por vosso amo, e achar vosso prante no comprimento

da sua vontade? » Ella hesitou um momento, então respondeu : « Receio que não. »

Luiza, os tormentos que Deos propõe, são ciaros., e não se mudão. Não podeis servir a Deos e ao mundo. Se quereis ser christã e não ter sómente o nome, é força renunciar a tudo o que é mão, e lançar-vos, inteiramente com o coração contrito, nos braços do Salvador.

Terminou esta entrevista como a antecedente, e marcou-se outra para a semana seguinte. Na noite aprazada viérão quasi todas, mas Luiza não veio, sob pretexto de uma leve defluxão. Na semana immediata tornou a comparecer: mas com grande pezar vi, que o seu interesse diminuia rapidamente. Supposto não mostrasse a frieza, que manifestára a principio era com tudo muito menos solicita, do que tinha sido, e foi a ultima vez que veio á minha casa. Coitada! bem cedo fui chamado para vêl-a em circumstancias, que eu não anticipava.

Continuação por algum tempo as reuniões, e tenho razão de crer, que algumas das companheiras de Luiza se tornarão discipulas verdadeiras de Jesus. Passarão-se dois ou tres mezes, e os meus deveres trazião-me o espirito tão occupado, que o interesse que tomava pelo bem espiritual de Luiza tinha cedido a outros cuidados, quando um ami-go me disse um dia, que ella estava gravemente doente, e desejava verme. Em poucos momentos me achei junto do seu leito. Apanhára uma constipação violenta, que degenerara u'uma febre. Suas faces estavão por extremo fogueadas, e seus beicos resiccados com sede. Pareco agitar-se muito quando entrei no quarlo; e quando me aproximel à cama, e lhe perguntei como estava, cobrio o rosto com ambas as mãos, e principiou achorar copiosamente. Sua irma, que se achava ali, voltou-se logo para mim, e disse-me, . Senhor, o seu espirito está muito desasocegado, e por isso não pude dormir toda a noite. Tem desejado muito ver-vos. para que conversasseis com ella. »

Como eu temesse que a agitação lhe augmenlasse o mal, fiz quanto pude para soce-

« Mas, senhor,» disse Luiza, « eu estou doente, e talvez morra desta febre; se for assim sei que não me salvo. Ah! se eu morro neste estado; que ha-de ser de mim! que ha-de ser de mim!» e tornou a chorar.

ha-de ser de mim! e tornou a chorar.

Que podia eu diser! Havia motivo para grave mêdo. A doença estava de posse della. O delirio podia começar de um instante para o outro. A morte talvez não estivesse longe, e a sua alma não estava preparada para comparecer diante de Deos. Tudo isto ella via e sentia. Redobrava a febre em suas, vêas mas ella esquecia seus tormentos á vista dos terrores do juizo proximo. Eu disselhe, eque o Senhor é bom, e as suas misericordias sobre todas as suas obras; e que elle é mais prompto em perdoar do que nós em pedir-lhe o perdão.

« Porém , senhor, « disse ella , « ha muito que eu conheço os mens deveres , e não os cumpro. Tenho tido vergonha de servir o Salvador , tenho afugentado de mim o Espirilo Santo, e eis-me agora desamparada , doente , e talvez perta de morrer. Ah! se, eu me salvasse, não me pesaria nada o morrer. »

Fallei-lhe do amor de Jesus ; repeti-lla muitas promessas de Deos ao peccador arrependido, Esforcei-me a persuadil-a que entregasse a sua alma peccadora com confianca nas mãos do Salvador. Mas tudo foi inutil, Tremula e agitada, Luiza olhava para o futuro tenebroso. A lembrança das vezes que onvira estas verdades e as despresira, augmentava muito a amargura dos seus soffrimentos. No sen rosto estavão pintados o medo , remerso, e inquietação; as dôres do corpo e da alma reunidas conservavão-na em continua agitação, e a fazião dar profundos gemidos. Ajoelhei ao lado della, e orei fervorosamente que o Altissimo a guiasse á verdade, e que o Salvador fallasse á sua alma agitada palavras de paz. Ah! se aquelles, que guardão o seu arrependimento para o leito da morte testemunhassem os soffrimentos de Luiza, d'aquella Luiza outr'ora tão alegre, tremerião de pensar em tão tardio arrependimento!

(Continua.)

th

Eu

Qu Qu Tri

Dus Qua Ao

Os

Ada Das Ver A t Nilo One Gin

Ele

Ans

Qua

Patr Bras

Do a
A see
E o
Tude

Ali .
Do a
A on
Do F
A roc
Come
Come
Veno

Ao se E Ty

(1) A c

ANNUNCIOS.

Na rua da Matriz n. 19, tem para vendor pma pessoa que se retira da provincia, a seguintes:

A mebilia de sala constante de 19 Cadeiras, 1 Sofá, 2 Aparadores, 2 Pares de castiças de casquinha galvanisados e m mangas. I Relogio de meza, 1 Espelho cador, 1 Marque finales de jantar, 1 Dita de esgomar, 1 Aparelho de loiça para meza, 1 Dito de porcellana para cha, Copos, compleiras lapidadas, garrafas de vidro, cala para vinho, licor e champanhe, Bandeija para chá, selim comtodos os aparelhos, tres de cosinha e outros diversos objectos.

SOCIEDADE

CARNAVAL DESTERRENSE.

Partecipa-se aos Srs, Socios que no di 26 do corrente, ás 4 horas da tarde, em caza do Director, o Ill. ** Sr. Dr. Manoel Pinl Portella, haverá reunião em assembléa garal para prestação de contas e eleição da ** va directoria.

Cidade do Desterro 22 de Março de 1859. O Secretario -- Carlos João Watson.

Manoel Francisco da Costa tendo de se guir para o Rio de Janeiro no vador «Jois ville» até o fim do presente mez, rega no vamente aos seos devedores, e aos da fim de Costa Irmão e Leoni em liquidação ou zequio de mandar satisfaser suas contas.

Vende-se a casa de negocio da rua da Pedri N. 10, quem a pretender dirija-se a mesma a achara com quem tratar.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim. Largo de quartel casa n. 41, - 1859.